

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banese S/A e Banco do Brasil S/A
 Agência Bancária: 022 e 117-1
 Conta Bancária: 300.166-2 e 14.931-4

Período: ABRIL / 2019

| | | |
|--|-------------------|---------------------|
| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 11.059,57 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00) (A) | 245.324,51 | 1.154.128,02 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B) | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) | 43,05 | 526,87 |
| TOTAL D = (A) | 245.367,56 | 1.154.654,89 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | 94.294,27 | 880.312,61 |
| Salário ou vencimentos brutos | 35.074,04 | 730.700,83 |
| Encargos Patronais | 59.220,23 | 149.611,78 |
| Outras (especificar) | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | 34.346,90 | 240.781,87 |
| Salário ou vencimentos brutos | 25.379,60 | 206.404,30 |
| Encargos Patronais | 8.967,30 | 34.377,57 |
| Outras (especificar) | - | - |
| Outras Despesas | - | - |
| Diárias | - | - |
| Material de consumo | - | - |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | - | - |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | - | - |
| Ampliação de rede física | - | - |
| Outras (especificar) | - | - |
| TOTAL (F) | 128.641,17 | 1.121.094,48 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | 20.783,81 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| TOTAL (G) | - | 20.783,81 |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 2.525,50 | 199.376,32 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | 1.729,76 | 1.729,76 |
| Indenizações e restituições de despesa | - | - |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | - | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | 19.051,61 | 194.215,33 |
| TOTAL (H) | 23.306,87 | 395.321,41 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 50.622,16 | 148.084,48 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | - | - |
| Outros Pagamentos (a especificar) | - | 110.627,00 |
| TOTAL (I) | 50.622,16 | 258.711,48 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | 62.875,18 |
| TOTAL (J) | - | 62.875,18 |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 97.570,92 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | 190.129,76 | 848.095,08 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | - | - |
| APURAÇÃO | | |
| | % | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | 38,43% | 76,24% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100 | 52,43% | 97,09% |


(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

CEDRO DE SÃO JOÃO (SE), 30 DE ABRIL DE 2019


NEUDO ALVES
 Prefeito Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE - Nº 4.111